CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1053 DE 2018
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

ATA Nº 01/2018 – PROCESSO Nº035/2018 – DISPENSA N° 020/2018

Aos quinze dias de outubro de dois mil e dezoito às doze horas, reuniram-se na Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1053 de 10 de agosto de 2018: Daiana da Fontoura Nunes Machado – titular, Eliza Madeira Pinto – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Solange da Silva Manske - titular, para analisarem as propostas recebidas para a aquisição de 03 Refletores de LED – conforme Memorando Nº 111/2018/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Descrição do objeto: Aquisição de 03(três) Refletores de LED, com potência mínima de 150W – para a substituição dos existentes no Plenário desta Câmara, pois os existentes encontram-se queimados e sem a possibilidade de conserto. Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos anexados ao Memorando N° 111/2018/GP: COMERCIAL ILUMINIM LTDA - ME, CNPJ: 23.429.903/0001-98, Valor: R 989,70; SILVIO MOTTA IPPOLITO, CNPJ: 03.168.334/0001-67, Valor: R$ 1.018,50;TUBOLÂNDIA COMPONENTES ELETRÔNICOS, CNPJ: 87.104.030/0001-269, Valor: R$ 1.497,00. Após análise das propostas com base no menor preço por item único, constatou-se que: a Empresa COMERCIAL ILUMINIM LTDA - ME apresentou a melhor proposta com valor de R$ 989,70, sendo declarada vencedora desta Pesquisa. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//

ELIZA MADEIRA	**JOSI WIENKE**
DAIANA NUNES MACHADO	**SOLANGE MANSKE**